



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 439/2011/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRH/SEDS Nº 011/2011 de 15 de fevereiro de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Boa Esperança, e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **VINÍCIUS RODRIGUES CUNHA**, interpôs recurso administrativo em face da sua classificação no Ato de Resultado Final do Processo Seletivo – Boa Esperança publicado em 13 de maio de 2011;

**1.2** o candidato **Vinícius Rodrigues Cunha** constou equivocadamente na classificação 63 (sessenta e três) com a pontuação **0,50 (zero vírgula cinquenta)** para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário, sendo que, após publicação do Despacho Administrativo nº 245 de 04 de abril de 2011 a nota na Primeira Fase – Análise de Currículo foi retificada para **5,0 (cinco vírgula zero) pontos**;

**1.3** em 16 de maio de 2011 foi publicada a Retificação do Ato de Resultado Final do Processo Seletivo – Boa Esperança;

**1.4** os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

**1.5** a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF;

### 2. RESOLVE:

**2.1 CONHECER** do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

**2.2 informar** que em 16 de maio de 2011 foi publicada a Retificação do Ato de Resultado de Resultado Final do Processo Seletivo – Boa Esperança, alterando a classificação do candidato **Vinícius Rodrigues Cunha** de 63º (Sexagésimo terceiro) para 47º (quadragésimo sétimo) lugar, com total de **13,50 (treze vírgula cinquenta) pontos**;

Belo Horizonte, 20 de maio de 2011.

Ana Costa Rego  
Superintendente de Recursos Humanos